



SERVIÇO MUNICIPAL DE ENERGIA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Parecer nº 307/2023/PJ/FMB

Processo administrativo nº 516508/2023

Interessado: Setor de Suprimentos

Assunto: Impugnação ao edital. Assistência Técnica Especializada.

Vem ao exame desta Procuradoria Jurídica, processo administrativo nº 516508/2023, Pregão nº 087/2023, referente a impugnação ao edital apresentada pela empresa **GLOBAL SERVICE E MANUTENÇÃO LTDA.**, cujo objeto licitado é “prestação de serviços de rebobinamento de motores elétricos, pelo período de 12 (doze) meses”.

Da leitura dos documentos que instruem os autos, depreendem-se os seguintes fatos: **a)** em 10/11/2023, o SEMAE recebeu a impugnação ao edital apresentada pela empresa Global Service e Manutenção Ltda., na qual alega que a exigência de declaração assinada pelo representante legal da empresa de que se enquadra em assistência técnica autorizada WEG implicaria em obstaculizar o cumprimento dos princípios da competitividade e isonomia e, em seus pedidos requereu que: “seja acolhida a impugnação e no mérito seja julgada procedente para eliminar a necessidade de a licitante vencedora ser assistência técnica autorizada WEG, sendo tal exigência suprida pela apresentação de atestados de capacidade técnica”.

É o breve relatório.

Preliminarmente, informamos que não procederemos o exame minudente de qualquer aspecto econômico, mas tão-somente do cabimento da impugnação ao edital da licitação, no caso, com a legislação.

Como em todo e qualquer impugnação/recurso, seja na esfera administrativa, seja na esfera judicial, para que seja analisado o mérito da impugnação/recurso interposta, deverão ser observados determinados pressupostos. São eles: a legitimidade recursal, interesse de agir, tempestividade, forma escrita, fundamentação e pedido de nova decisão, os quais encontram-se presentes no requerimento da impugnante.

Conforme relato acima a empresa **GLOBAL SERVICE E MANUTENÇÃO LTDA.**, impugna o Edital sob a alegação de que a exigência contida no item 16.4.5 do instrumento convocatório, restringirá a participação das empresas.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ENERGIA E ESPORTE
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

De acordo com o disposto no item 16.4.5 do edital, como condição para assinatura da ata, o licitante deverá providenciar “*declaração assinada pelo representante legal da empresa de que se enquadra em assistência técnica autorizada WEG para os itens 01 a 19.*”

A exigência da prestadora do serviço a ser contratado ser assistência técnica autorizada foi justificada no processo de contratação, não restringe a participação e é permitido pela jurisprudência, senão vejamos:

De acordo com as justificativas técnicas apresentadas (fls. 112/113): “[...] *Antigamente, para a prestação dos serviços de rebobinamento de motores elétricos, o SEMAE não exigia da empresa participante da licitação, comprovação de Assistência Técnica Autorizada. Esse fato causou vários transtornos à Autarquia, como garantia, qualidade dos serviços, inclusive com ações judiciais, onerando os cofres públicos. Os motores do SEMAE que serão rebobinados por eventuais queimas, são da marca WEG, o que justifica essa exigência, visto que o serviço autorizado traz todo suporte técnico do fabricante, no caso, a WEG Motores. No momento da licitação, se a empresa não for Assistência Técnica, não temos garantias de que ela possui condições técnicas e estruturais para a prestação de serviços dessa natureza, visto que as empresas autorizadas, passam por um processo de avaliação minucioso pela WEG, para a certificação de assistente técnico autorizado, com exigências de treinamento de funcionários, ferramental, e instrumentação específicos, para a garantia da qualidade dos serviços. Existem várias empresas em Piracicaba e região que são Assistsências Técnicas Autorizadas WEG, e participam dessa licitação, portanto, sem restringir a quantidade de empresas participantes da licitação, sendo que estamos conseguindo contratar serviços de excelente qualidade, e com valores abaixo dos praticados no mercado. Salientamos que após essa exigência de “Assistência Técnica Autorizada” para a prestação desses serviços de rebobinamento, não tivemos nenhum tipo de problema com os serviços prestados pelas Contratadas*”.

Por sua vez, entende o Tribunal de Contas da União:

“EMENTA¹: Definições do objeto – O edital deve prever a possibilidade da utilização da rede autorizada de assistência técnica da marca, podendo manter, contudo, a exigência de que esta assistência técnica, com departamento de peças e oficina, esteja localizada dentro do mencionado raio máximo de 100 (cem) quilômetros da cidade de Penápolis – Procedência Parcial. V.U.” TC nº 000802/008/11 (n.n.)

¹ TC – 000802/008/11, Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, rel. Cons. Eduardo Bittencourt Carvalho, julg. em 08/03/2012.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ENERGIA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Destarte, a Administração ao exigir, como condição para assinatura da Ata, a declaração da licitante ser Assistência Técnica Autorizada WEG, busca a contratar empresa que possua aptidão técnica necessária à execução contratual. Além disso, no caso de licitações relativas a serviços, visa garantir à Autarquia um mínimo de segurança na qualidade da prestação dos serviços.

Ante o exposto, **opina-se pela improcedência** da impugnação apresentada pela empresa Global Service e Manutenção Ltda.

É o parecer.

Piracicaba/SP, 17 de novembro de 2.023.

Felipe Milani Baldan
Procurador Jurídico
Procurador Jurídico

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-



Assinaturas do documento

"Parecer jurídico"



Código para verificação: **M1GM720X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



FELIPE MILANI BALDAN (CPF: 410.XXX.428-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 11:49:02 e válido até 04/07/2123 - 11:49:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2023/516508 e o código **M1GM720X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.